PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA

LEI N.° 515/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre o recolhimento de utilidade pública a Associação de Moradores do povoado Olhos D'Água dos Coelhos e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara Municipal de Glória aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito do Município de Glória, a Associação de Moradores do Povoado Olhos D'Água dos Coelhos, fundada em 28 de junho de 1998, inscrita no CNPJ: sob nº 02632076/0001-65.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2014.

ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE
Prefeita Municipal